

TERMO DE COMPROMISSO que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e a Associação Turística em Macacos – TURMA, em cumprimento do Termo de Compromisso celebrado com a Vale S.A nos autos das Ações Cíveis Públicas nº. 5000905-31.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, objeto de acompanhamento pelo PATAC n.º MPMG-0188.23.000059-1.

Aos 20 de outubro de 2025, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG**, por intermédio do(s) Promotor(es) de Justiça ao final assinado(s), doravante denominado **COMPROMITENTE**, com a interveniência do **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CeMAIS**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA EM MACACOS - TURMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.364/0001-12, com sede no Município de Nova Lima/MG, na Rua Campo do Costa, nº 120, São Sebastião das Águas Claras, CEP: 34.009-125, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Rodrigo Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

***CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;*

***CONSIDERANDO** que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;*

***CONSIDERANDO** que o §3º do supracitado artigo 225, da Carta Magna, e o art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981 consagram, a nível constitucional e infraconstitucional, o princípio da reparação integral do dano, norma que atribui ao poluidor a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa;*

***CONSIDERANDO** que as ações cíveis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção e defesa do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;*

***CONSIDERANDO** o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial; contudo, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou a obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;*

***CONSIDERANDO** que, segundo a Resolução Conselho Nacional do Ministério Público nº 179, de 26 de julho de 2017, quando forem acordadas medidas compensatórias pecuniárias referentes a danos a interesses coletivos, também “é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a*

proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano” (art. 5º, §1º);

CONSIDERANDO o contido na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas;

CONSIDERANDO que, na esteira da supracitada Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, art. 5º, incisos I e II, a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 944 autoriza, de forma alternativa, a destinação de bens e recursos a instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, que promovam direitos diretamente relacionados à natureza do dano causado ou às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e previamente cadastradas, que realizem atividades ou projetos relacionados à natureza do dano causado;

CONSIDERANDO que a indicação justificada da forma mais adequada de reparação dos danos coletivos constitui atribuição dos membros do Ministério Público, no uso de suas atribuições de seus poderes-deveres de defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como intérpretes qualificados constitucionalmente (art. 129, III, CF/88);

CONSIDERANDO que o [Ato nº 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais](#), de 05 de junho de 2025, prevê a destinação direta de medidas compensatórias para o implemento de medidas correlacionadas com o direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva, destinadas ao custeio de programas e de projetos de fiscalização, proteção e reparação de bens coletivos (art. 46, III, a);

CONSIDERANDO que a plataforma Semente é um sistema virtual destinado a operacionalizar o cadastro de projetos de relevância para o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos e a sua contemplação pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), além de garantir o monitoramento de sua execução e a avaliação das respectivas prestações de contas;

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao custeio direto de projetos são provenientes de medidas compensatórias ou indenizatórias, fixadas em termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais celebrados pelo MPMG;

CONSIDERANDO que a plataforma dispõe de regras próprias, estabelecidas em atenção à legislação financeira federal e estadual, para execução dos projetos e sua respectiva prestação de contas, sendo pautada por medidas que visam garantir a transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas da efetiva aplicação dos recursos direcionados;

CONSIDERANDO que os projetos submetidos por meio da plataforma Semente são avaliados, no âmbito técnico, jurídico e financeiro, por meio de critérios objetivos que garantam, dentre outros: i) o caráter de proteção e reparação do bem jurídico tutelado pela proposta; ii) a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da instituição proponente; iii) a regularidade e exequibilidade técnica e financeira da iniciativa;

CONSIDERANDO que a supracitada equipe acompanha integralmente a execução do projeto, apresentando, ao final, Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas respectiva;

CONSIDERANDO que as informações sobre os projetos, ressalvados os dados pessoais sensíveis, são periodicamente atualizadas no sítio eletrônico da plataforma Semente, de modo que tanto os projetos em execução, quanto aqueles já finalizados têm seus relatórios de visita e de prestação de contas publicados em sistema virtual de amplo acesso ao público;

CONSIDERANDO, portanto, que, no âmbito da destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, a plataforma Semente atende às medidas estipuladas pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024 (especialmente transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas);

CONSIDERANDO que o **Termo de Compromisso celebrado com a Vale S.A nos autos das Ações Civis Públicas n.º 5000905-31.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, objeto de acompanhamento pelo PATAC n.º MPMG-0188.23.000059-1** prevê o custeio de projeto socioambiental, a ser indicado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 8º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, prevê que, na hipótese de destinação direta de bens e valores, deverá ser celebrado com a entidade beneficiária “**Termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou danos coletivos**”, no qual constem, obrigatoriamente, cláusulas que definam sobre o objeto e as condições específicas sobre a sua execução, avaliação e prestação de contas, dentre outros, (art.9º), instrumento ora denominado apenas por “**Termo de Compromisso**”;

CONSIDERANDO, finalmente, que as obrigações atribuídas ao INTERVENIENTE neste Termo serão executadas pela **Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente**, instituída em seu Regulamento;

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto “**Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico**”, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida no **Termo de Compromisso celebrado com a Vale S.A nos autos das Ações Civis Públicas n.º 5000905-31.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, objeto de acompanhamento pelo PATAC n.º MPMG-0188.23.000059-1**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DO PROJETO A SER EXECUTADO

2.1. O projeto a ser executado tem por objetivo “desenvolver e entregar produtos culturais que contribuam para a valorização da identidade local, o fortalecimento do turismo e a mitigação dos impactos sociais e econômicos enfrentados pelo vilarejo de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima – MG, desde a ameaça de rompimento das barragens B3/B4 em 2019.”. [sic]

2.2. O projeto será executado conforme plano de trabalho constante do Anexo I deste instrumento.

2.3. A partir da assinatura do presente Termo, COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO serão considerados **PARCEIROS DO PROJETO**.

2.4. É vedada ao COMPROMISSÁRIO a apropriação privada dos bens e recursos do projeto, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, excetuados os valores previstos a título de custos indiretos, constantes da planilha financeira aprovada na plataforma.

2.5. O representante legal do COMPROMISSÁRIO assume a responsabilidade de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, em razão do projeto, até a aprovação de sua prestação de contas final pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)

3.1. **Compete ao COMPROMITENTE:**

(a) Assegurar que, nos termos do **Termo de Compromisso celebrado com a Vale S.A nos autos das Ações Cíveis Públicas nº. 5000905-31.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, objeto de acompanhamento pelo PATAC n.º MPMG-0188.23.000059-1**, sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na CLÁUSULA SEGUNDA;

(b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;

(c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;

(d) Aprovar, com o suporte técnico da Equipe Multidisciplinar, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final previstas para o projeto;

(e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;

(f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

3.2. Compete ao COMPROMISSÁRIO:

(a) Executar, integralmente, o projeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como prestar contas parciais e final, conforme definido na CLÁUSULA QUARTA e respeitadas as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;

(b) Implementar as ações e atividades previstas para o projeto com a utilização dos respectivos recursos humanos, materiais tecnológicos, científicos e didáticos, pelo tempo necessário à execução dos trabalhos, e respeitadas as disposições legais em vigor;

(c) Observar as orientações repassadas pela Equipe Multidisciplinar;

(d) Cumprir integralmente a legislação nacional e internacional, ratificadas ou não pelo estado brasileiro, que regem as atividades relativas à proteção e à defesa do direito transindividual referenciado pelo projeto, dentre outras;

(e) Elaborar, submeter, obter e apresentar ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar a aprovação de todas as licenças e autorizações eventualmente necessárias para execução do projeto, dentre outras;

(f) Fornecer ao COMPROMITENTE e à Equipe Multidisciplinar, quando solicitado e após obtenção das autorizações cabíveis, para utilização, sem qualquer custo ou despesa, fotos, imagens digitais, filmes, slides, vídeos, cartilhas, manuais e outros materiais de publicação, divulgação e promocionais;

(g) Encaminhar ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, para avaliação e aprovação, as peças de divulgação do projeto com a aplicação da régua de logomarcas, previamente a sua divulgação, conforme estipulado na CLÁUSULA QUINTA;

(h) Apresentar o projeto, quando solicitado, em eventos promovidos pelo COMPROMITENTE;

(i) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação atualizada relativa à sua habilitação jurídica e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, entre outros;

(j) Solicitar qualquer alteração que se fizer necessária no projeto, incluindo prazo de execução e alteração de atividades ou metas, por escrito e observado o prazo previsto na cláusula 11.2, à Equipe Multidisciplinar, sendo que, caso a alteração esteja fora do escopo previsto no projeto, deverá ser autorizado pelo

COMPROMITENTE;

- (k) Apresentar, nos projetos que incluam atividades próprias dessas áreas, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional regularmente habilitado e dotado dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, para atuar como Responsável Técnico;
- (l) Responsabilizar-se, de forma única e exclusiva, por quaisquer demandas judiciais, extrajudiciais, administrativas ou arbitrais que venham a ser propostas por terceiros em decorrência direta ou indireta da execução deste projeto.
- (l.1) Garantir, com recursos próprios e não vinculados ao projeto, os custos de eventual condenação judicial ou execução, definitiva ou provisória, anteriores ou posteriores à celebração deste instrumento, a fim de evitar constrições judiciais (bloqueio de contas bancárias, penhora de bens, dentre outros) que possam impedir o cumprimento das atividades propostas;
- (l.2) Assegurar não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e todas as outras leis e normas com finalidade e efeito semelhantes, bem como não ser parte em processos criminais ou investigações em inquéritos civis públicos, em especial, àqueles relacionados à improbidade administrativa, contra a ordem tributária e econômica ou apuração de dano ambiental.
- (m) Responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo pagamento dos encargos e tributos relativos a seu funcionamento e ao adimplemento das obrigações decorrentes da execução do projeto;
- (n) Cumprir as regras constantes do **Manual de Monitoramento e Prestação de Contas** e do **Manual de Uso e Aplicação da Marca**, da plataforma Semente;
- (o) Garantir que o depósito dos recursos do projeto ocorra em conta bancária própria e exclusiva e, em se tratando de ente público, de lançamento contábil em separado do ingresso do recurso e de seu dispêndio, de modo a identificar e tornar transparente a aplicação, vedada expressamente a confusão patrimonial entre os recursos decorrentes do projeto e aqueles provenientes de outras receitas da entidade privada ou do ente público;
- (p) Realizar e comprovar a doação de bens eventualmente adquiridos para estruturação de instituições, entidades ou órgãos públicos, mediante observância do procedimento estabelecido em legislação para doação ao Poder Público;
- (q) Informar à equipe Multidisciplinar os dados de patrimonialização dos bens citados na alínea anterior.

3.3. Compete ao INTERVENIENTE, por meio da Equipe Multidisciplinar:

- (a) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições e competências, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário e após prévia apresentação ao COMPROMITENTE, imediatas adequações;
- (c) Fornecer o SUPORTE TÉCNICO necessário ao COMPROMITENTE para que ele possa cumprir as obrigações previstas na cláusula 3.1 com segurança técnica e transparência;
- (d) Sugerir, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto, com vistas à obtenção de resultados mais eficientes, após aprovadas pelo COMPROMITENTE;
- (e) Fornecer ao COMPROMISSÁRIO as informações necessárias à correta execução do plano de trabalho previsto para o projeto, bem como para a elaboração das prestações de contas respectivas;

(f) Avaliar todas as prestações de contas do projeto e elaborar **Relatórios de Monitoramento e Avaliação** sobre as *prestações de contas parciais* e **Parecer Técnico Conclusivo** sobre a *prestação de contas final*, que serão entregues ao COMPROMITENTE para subsidiar a sua análise geral e sua decisão sobre o cumprimento regular do projeto;

(g) Informar ao COMPROMITENTE a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas para o projeto e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas, pelo COMPROMISSÁRIO, para sanar os problemas eventualmente detectados;

(h) Disponibilizar integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo COMPROMISSÁRIO;

(i) Disponibilizar materiais necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(j) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO o **Manual de Monitoramento e Prestação de Contas** e o **Manual de Uso e Aplicação da Marca**, da plataforma Semente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O COMPROMISSÁRIO deverá apresentar as seguintes PRESTAÇÕES DE CONTAS do projeto:

(a) **Relatório Parcial 1:** prestação de contas referente ao **primeiro trimestre** de execução do projeto, que deverá ser entregue em até 30 dias, contados do término do período avaliado;

(b) **Relatório Final:** prestação de contas final do projeto, referente ao período integral de sua execução, que deverá ser entregue em até 60 dias, contados do término da implementação do seu plano de trabalho.

4.1.1. Independentemente da periodicidade estipulada para apresentação oficial da prestação de contas prevista acima, o COMPROMISSÁRIO deverá, obrigatoriamente, atualizar o extrato financeiro na plataforma Semente ao final do primeiro mês de execução do projeto.

4.2. As prestações de contas apresentadas pelo COMPROMISSÁRIO deverão conter elementos que permitam à Equipe Multidisciplinar avaliar o andamento e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados de todo o período a que se refere cada uma delas.

4.3. A Equipe Multidisciplinar deverá, no **Parecer Técnico Conclusivo** sobre a *prestação de contas final*, evidenciar o cumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, dentre outros, dos seguintes critérios de avaliação técnica:

(a) **Eficiência na execução:** se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;

(b) **Adequação de orçamento:** se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA;

(c) **Observância da legislação nacional:** se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do direito transindividual referenciado pelo projeto;

(d) **Capacidade técnica da equipe:** se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4.4. Nos projetos que incluem atividades próprias das profissões de Engenheiro, Médico-veterinário e Arquiteto, nos termos das respectivas legislações que as regulamentam, o COMPROMISSÁRIO assume integralmente a responsabilidade técnica pela execução do plano de trabalho.

4.4.1. Na hipótese prevista no item 4.4, fica afastada a responsabilidade da Equipe Multidisciplinar pela avaliação da viabilidade técnica da execução do projeto e da capacidade técnica e operacional do COMPROMISSÁRIO, de modo que, nas avaliações e no monitoramento, serão considerados exclusivamente a entrega final do objeto.

4.5. As prestações de contas estipuladas para o projeto são obrigatórias e, na ausência ou reprovação dessas, será possível a rescisão imediata deste instrumento, conforme avaliação pela Equipe Multidisciplinar, aprovada pelo COMPROMITENTE.

4.6. Nos termos do art. 14, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, as informações e prestações de contas do projeto serão disponibilizadas em sistema nacional online, de acesso público atualizado, amigável ao usuário e em formato livre, incluindo as seguintes informações:

- (a) o número de registro do(s) processo(s) ou procedimento(s);
- (b) a identificação do(s) infrator(es), os bens, recursos e o montante destinado;
- (c) a identificação dos destinatários e beneficiários;
- (d) a quantia efetivamente destinada e a sua aplicação;
- (e) o detalhamento das atividades realizadas para o emprego efetivo do valor e os resultados obtidos; e
- (f) a divulgação do plano de trabalho do projeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO USO DAS MARCAS E DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO

5.1. Os PARCEIROS convencionam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderá ser feita por cada um deles com a prévia e expressa autorização do outro, observado o disposto no §1º, do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando-se, em qualquer hipótese, os procedimentos formais do MPMG e os respectivos manuais de utilização a serem disponibilizadas por cada parceiro.

5.2. Este Termo não autoriza qualquer um dos PARCEIROS a se expressar em nome do outro, seja oralmente ou por escrito.

5.3. O COMPROMISSÁRIO deverá seguir o *Plano de Comunicação* aprovado para o projeto, devendo submeter à análise e validação da Equipe Multidisciplinar todas as atividades de comunicação previamente à sua divulgação.

5.4. A aplicação e uso de marcas nos formatos impresso, digital e audiovisual deverá seguir as normas do Guia de Aplicação de Logomarcas, disponibilizado pela Equipe Multidisciplinar, sendo que:

- (a) as atividades de divulgação em veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, sites), por meio de mídia paga e tráfego pago, são terminantemente proibidas;
- (b) as peças de divulgação com a aplicação da régua de logomarcas deverão ser previamente encaminhadas à aprovação da Equipe Multidisciplinar, a quem cabe autorizar/reprovar a produção e a veiculação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- (c) as atividades de distribuição de conteúdo e comunicação do projeto, em meios físicos e/ou digitais, que descumpram as normas do Guia de Aplicação de Logomarcas estarão sujeitas à recusa pela Equipe Multidisciplinar e a determinação de nova produção, com recursos próprios do Proponente.

5.5. O COMPROMITENTE se reserva no direito de desenvolver identidades visuais e de alterar o nome das iniciativas contempladas por meio da plataforma para fins de divulgação dos projetos e apresentação em prêmios e concursos de seu interesse.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O COMPROMISSÁRIO assume, perante o COMPROMITENTE e nos termos da legislação correlata, ser o legítimo detentor dos direitos de propriedade intelectual incidentes sobre o projeto e que todas as informações e documentos apresentados à plataforma Semente são autênticos e válidos, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização e a veracidade das informações, sob as penas da lei.

6.2. Por este instrumento, o COMPROMISSÁRIO licencia todo o conteúdo comunicacional relacionado ao projeto, incluindo o uso de nomes, marcas, imagens (iconografia), objetos de comunicação físicos (totens, placas, sinalização entre outros) e materiais de divulgação impressos e/ou digitais (incluindo todo o conteúdo audiovisual criado e relacionado ao projeto) para livre utilização do COMPROMITENTE.

6.3. A cessão a terceiros ou a divulgação dos resultados ou produtos obtidos em decorrência da execução deste Termo de Compromisso depende do consentimento prévio e expresso do COMPROMITENTE, observada a legislação em vigor, especialmente no que se refere à propriedade intelectual.

6.4. Caso resultem das atividades previstas no âmbito do projeto inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira ou das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, ou também resultem em programas de computador, obra científica, literária, estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados, os direitos decorrentes pertencerão aos PARCEIROS, em partes iguais.

6.5. Os parceiros se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos acima, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado.

6.6. Havendo interesse dos PARCEIROS na obtenção de proteção ou na utilização e licenciamento dos direitos supracitados, seus custos, gestão, licenciamento, cessão, transferência ou uso livre serão regulados em termo de compromisso próprio, de acordo com a legislação vigente.

6.7. O MPMG, como instituição parceira, poderá inscrever o presente projeto, bem como as boas práticas dele decorrentes, em concursos ou prêmios que visem à disseminação do conhecimento técnico-científico, à promoção e a defesa dos direitos difusos e coletivos; ao estímulo da melhoria da atuação da Justiça Brasileira, dentre outros.

6.8. A responsabilidade pela observância dos direitos autorais e de propriedade intelectual é exclusiva do COMPROMISSÁRIO, inexistindo solidariedade, tampouco subsidiariedade do COMPROMITENTE ou do INTERVENIENTE, de modo que, em caso de questionamento ou reivindicação fundada em violação aos direitos autorais ou de propriedade intelectual dos projetos, as ações serão imediatamente paralisadas e caberá ao Promotor de Justiça responsável adotar as providências adequadas, sendo-lhe permitido determinar o encerramento definitivo do projeto e a subsequente devolução imediata dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO GERAL DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

7.1. É vedada a divulgação pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude deste Termo, salvo se com o prévio e expresso consentimento do COMPROMITENTE.

7.2. A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Termo.

7.3. Em toda a execução do projeto, é dever do COMPROMISSÁRIO observar e cumprir integralmente as

regras estabelecidas pela [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), suas alterações e regulamentações.

7.4. Ao COMPROMISSÁRIO é vedada a utilização de dados pessoais dos quais teve ciência em virtude da contemplação do projeto para finalidade distinta daquela do objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.5. O COMPROMISSÁRIO deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência da execução do projeto contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.6. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar imediatamente ao COMPROMITENTE, via Equipe Multidisciplinar, ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7.7. Em observância ao disposto na [Lei Federal n. 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), na [Lei nº 13.019, de 31 de julho, de 2014](#) (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e aos princípios da transparência e da publicidade, o COMPROMISSÁRIO e seu representante legal aceitam e autorizam o acesso e a utilização, pela Equipe Multidisciplinar e pelo MPMG, de seus dados pessoais, tais como nome, número do RG e do CPF, endereço comercial e endereço eletrônico.

7.8. Em respeito à legislação nacional e aos princípios constitucionais, o COMPROMISSÁRIO e seu representante legal aceitam e autorizam que as informações e prestações de contas do projeto, contemplado via plataforma Semente, serão disponibilizadas em sistema nacional online, de acesso público atualizado, amigável ao usuário e em formato livre.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O COMPROMISSÁRIO designará os responsáveis pela gestão do projeto e pelo acompanhamento deste termo e o respectivo cumprimento de suas cláusulas, os quais responderão à Equipe Multidisciplinar e, se necessário, perante o Promotor de Justiça responsável.

8.2. A responsabilidade técnica pela execução do projeto é exclusiva do COMPROMISSÁRIO cabendo à Equipe Multidisciplinar o acompanhamento e verificação do cumprimento das metas conforme meios de verificação anexados na prestação de contas parcial e/ou final.

8.3. A execução do projeto deverá ter início entre 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias, contados:
da data do recebimento do recurso, em caso de pagamento integral, em parcela única;
da data da integralização do valor entendido como suficiente para o início das atividades, em caso de pagamento em parcelas diversas, cumpridos os requisitos do art. 97, do Regulamento da Plataforma Semente.

8.3.1. O COMPROMISSÁRIO deverá comunicar à Equipe Multidisciplinar o recebimento de cada parcela depositada, no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelo COMPROMISSÁRIO nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional, a quem compete a responsabilidade exclusiva por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária ou subsidiária do COMPROMITENTE, tampouco do

INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES

10.1. O Projeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA possui o valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

10.1.1. A quantia total citada na cláusula 10.1. compreende o valor total de custeio do projeto, correspondente a R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), acrescido da rubrica de monitoramento (RM), que equivale a 5% (cinco por cento) do valor total da iniciativa, correspondente a R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

10.1.2. O valor de R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente à rubrica de monitoramento (RM), deverá ser depositado pelo COMPROMISSÁRIO na conta corrente do Banco Itaú - Ag: 3050 - Cc: 09914-6, quando do recebimento do valor integral do recurso, nos termos da cláusula 8.3 alínea “a”, deste Termo.

10.2. Os recursos oriundos deste Termo deverão ser movimentados em conta bancária aberta exclusivamente para o projeto, devendo o COMPROMISSÁRIO mantê-los em aplicação de baixo risco, compatível com o valor do projeto, sendo que todos os seus rendimentos deverão, necessariamente, ser revertidos para a boa e fiel execução dos trabalhos.

10.3. Eventuais rendimentos da conta específica, apurados ao longo da execução do projeto, poderão ser utilizados nas rubricas previstas em sua planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO à Equipe Multidisciplinar, sendo que, caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto, deverá ser autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.4. Ao COMPROMISSÁRIO é proibido lançar, dentre as rubricas orçamentárias da planilha financeira, retiradas a título de distribuição de lucro.

10.5. É possível o remanejamento de valores constantes da planilha orçamentária, desde que expressamente solicitado pelo COMPROMISSÁRIO à Equipe Multidisciplinar, sendo que, caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto no projeto, deverá ser autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.6. Eventuais valores remanescentes, assim como valores oriundos de rendimentos, poderão ser utilizados no projeto, por meio de solicitação prévia e formal, à Equipe Multidisciplinar, contendo proposta de metas, cronograma e planilha orçamentária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da execução do projeto, sendo que, caso a destinação solicitada esteja fora do escopo previsto, deverá ser autorizado pelo COMPROMITENTE.

10.7. Em caso de reprovação da proposta realizada ou da não solicitação em tempo hábil, nos termos da cláusula 10.6, o COMPROMISSÁRIO realizará a devolução de valores, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES

11.1. Este TERMO poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que com anuência expressa das PARTES, por meio de termo aditivo.

11.2. Eventuais alterações no planejamento e execução do PROJETO só poderão ocorrer mediante solicitação à Equipe Multidisciplinar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para realização da atividade e, em casos específicos, após prévia autorização do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

12.1. Este Termo:

(a) Possui **VIGÊNCIA** por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, até que seja cumprido, integralmente, o plano de trabalho constante do Anexo I, bem como sejam apresentadas e aprovadas todas as prestações de contas parciais e final, previstas para o Projeto.

(b) Poderá ser **RESILIDO** pelo COMPROMISSÁRIO, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao COMPROMITENTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, nesse caso, a continuidade das ações em desenvolvimento, hipótese em que a Equipe Multidisciplinar fará a apuração dos valores e bens a serem devolvidos.

(c) Poderá ser **RESCINDIDO** pelo COMPROMITENTE, com a devolução dos valores repassados, conforme apuração realizada pela Equipe Multidisciplinar, nas seguintes hipóteses:

- 1) no caso de descumprimento ou de atrasos injustificados de qualquer uma de suas cláusulas;
- 2) no caso de desvio de finalidade ou de aplicação indevida dos recursos estipulados para o projeto;
- 3) na falta de apresentação das prestações de contas previstas para o projeto ou em caso de sua rejeição pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES E DE BENS

13.1. Deverão ser devolvidos, conforme determinação e nos moldes definidos pelo COMPROMITENTE, todo e qualquer valor que restar da prestação de contas final do projeto, incluindo as aplicações, observada a Cláusula Décima, item 10.7, bem como os valores apurados na forma da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, alíneas (b) e (c).

13.2. Os bens eventualmente adquiridos com recursos do projeto deverão ser identificados e catalogados para fins de controle patrimonial, devendo ser utilizados exclusivamente nas atividades do projeto e, ao final, terão sua destinação definida pelo Promotor de Justiça responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Na ocorrência de rescisão deste Termo, prevista no no item 12.1, alínea (c), subitens 2 e 3, da Cláusula Décima Segunda, além da devolução dos valores apurados pela Equipe Multidisciplinar, o COMPROMISSÁRIO ficará impedido de figurar como destinatário de bens ou recursos, decorrentes de decisões judiciais ou instrumentos autocompositivos em tutela coletiva, celebrados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

14.2. O COMPROMISSÁRIO assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas no plano de trabalho e pela apresentação dos documentos que comprovem a aplicação dos bens e recursos recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As obrigações aqui assumidas são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

15.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

15.3 O INTERVENIENTE executará as obrigações dispostas no presente termo pelo período correspondente à vigência do Projeto Semente - Fase IX.

15.3.1 Em caso de encerramento do Projeto Semente - Fase IX antes do término da execução do projeto descrito na Cláusula 2.2, o COMPROMITENTE indicará as providências a serem adotadas pelo COMPROMISSÁRIO;

15.3.2. Em caso de prorrogação ou realização de novas fases do Projeto Semente executadas pelo mesmo INTERVENIENTE signatário deste termo, as obrigações serão mantidas pelo período correspondente à vigência do novo projeto.

15.4. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Compromisso é o da Comarca de Nova Lima.

15.5. Cumpridas as obrigações assumidas neste Termo, o **COMPROMITENTE** irá aprovar a *prestação de contas final* do projeto e poderá inseri-la nos autos do inquérito civil, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, caput e §3º, da Lei Federal 7.347/1985 **ou** nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

15.6. Após o recebimento do recurso, o COMPROMISSÁRIO receberá um e-mail contendo o *Manual de Monitoramento e Prestação de Contas* e o *Manual de Uso e Aplicação da Marca*, assim como outras informações relevantes para a execução do projeto, devendo ler atentamente todas as regras e aplicá-las em seu projeto.

15.7. O Regulamento da plataforma Semente é parte integrante deste Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, de modo que o COMPROMISSÁRIO expressamente declara conhecer e anuir com a integralidade de seu conteúdo.

15.8. Os casos omissos serão definidos pelo Promotor de Justiça responsável.

Assim ajustados, as PARTES celebram este Instrumento, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

COMPROMITENTE:

Guilherme de Castro Germano

Promotor de Justiça

Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba

Cláudia de Oliveira Ignez

Promotora de Justiça

01ª Promotoria de Justiça da Comarca Nova Lima/MG

COMPROMISSÁRIO:

Rodrigo Teixeira de Oliveira
Rodrigo Teixeira de Oliveira

Presidente

Associação Turística de Macacos - TURMA

INTERVENIENTE:


Aline Seoane Resende Paulino
Diretora Executiva do CeMAIS

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FONSECA GUIMARAES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 13/11/2025, às 18:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 13/11/2025, às 18:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE CASTRO GERMANO, COORDENADOR DE REGIAO**, em 18/11/2025, às 13:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9530208** e o código CRC **4350C0C1**.

1. Nome

Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico.

2. Ementa

O projeto Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico é um festival de eventos integrados, com previsão de realização de: caminhadas ecoturísticas, concurso de poesia, workshop e concurso de fotografia, festival da canção e, por fim, evento de encerramento do projeto, com o objetivo de revitalizar o turismo cultural e ambiental no Vilarinho de Macacos, destacando a importância da preservação do patrimônio natural e cultural do distrito e impactando, positivamente, a vida dos moradores do vilarejo, bem como dos turistas de diferentes localidades.

3. Área de atuação

Ambiental

4. Período de execução

6 meses

5. Municípios de execução

Nova Lima

6. Bacia Hidrográfica

Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba

7. Público-alvo

O projeto tem como objetivo beneficiar, de forma direta e/ou indireta, os moradores de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima – MG, e os turistas que visitam a região. A população local, estimada em cerca de 3.000 pessoas, é composta majoritariamente por descendentes de negros, portugueses, ingleses e indígenas, além de italianos, espanhóis e sírios que migraram para a região no final do século XIX. Além da comunidade residente, o projeto contempla os diversos perfis de turistas que frequentam Macacos, atraídos pela proximidade com Belo Horizonte, pela tranquilidade, belezas naturais, rica história e diversidade

de pousadas e restaurantes. Entre os visitantes estão casais em busca de descanso e romantismo; famílias interessadas em lazer junto à natureza; grupos de amigos em busca de aventura; esportistas que utilizam as trilhas e cachoeiras para práticas ao ar livre; e ecoturistas engajados na preservação ambiental e no turismo sustentável.

8. Justificativa

São Sebastião das Águas Claras (Nova Lima – MG), conhecido como “Macacos”, é um distrito que abriga um valioso patrimônio natural, cultural e turístico. No entanto, a região enfrenta sérios desafios socioeconômicos e culturais, especialmente após a ameaça de rompimento das barragens de rejeito de minério em fevereiro de 2019. O episódio trouxe impactos significativos à população local e ao comércio, especialmente porque a principal atividade econômica do vilarejo é o ecoturismo, aliado ao turismo gastronômico, setores que empregam boa parte da mão de obra local. Diante disso, o projeto propõe a revitalização de São Sebastião das Águas Claras por meio da realização de eventos culturais que promovam o desenvolvimento sustentável, a valorização da cultura local e a melhoria da qualidade de vida da população.

9. Objetivo

O projeto tem como objetivo principal desenvolver e entregar produtos culturais que contribuam para a valorização da identidade local, o fortalecimento do turismo e a mitigação dos impactos sociais e econômicos enfrentados pelo vilarejo de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima – MG, desde a ameaça de rompimento das barragens B3/B4 em 2019. Entre os produtos previstos estão: um concurso de poesia, voltado à promoção do sentimento de pertencimento e à exaltação das singularidades do território; um workshop e concurso de fotografia, que registrarão e preservarão a memória, tradições e costumes locais; um festival da canção, que estimulará a expressão artística, revelará novos talentos e ampliará a projeção cultural do vilarejo; e um evento de encerramento, que reunirá as ações realizadas, divulgará os atrativos turísticos, gastronômicos e de hospedagem da região, e promoverá a conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio natural e cultural. Com essas entregas, o projeto visa impulsionar o desenvolvimento sustentável, dinamizar a economia criativa e contribuir com a recuperação da vitalidade sociocultural e econômica de Macacos.

10. Plano de monitoramento

Indicadores de eficácia

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
------	------------	------	----------------------

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
Caminhadas Ecoturísticas	Inscrição nas caminhadas ecoturísticas.	Inscrever, no mínimo, 160 participantes para as caminhadas ecoturísticas.	Relatório de inscritos.
	Realização das caminhadas ecoturísticas.	Realizar 8 caminhadas ecoturísticas, atendendo a um mínimo de 20 participantes em cada uma delas.	Listas de presença; Relatório fotográfico.
Concurso de Poesia	Inscrição do concurso de poesia.	Inscrever, no mínimo, 20 participantes para o concurso de poesia.	Relatório dos inscritos; Regulamento do concurso.
	Seleção das poesias.	Selecionar 20 poesias finalistas, sendo 10 de cada categoria.	Relatório técnico da comissão julgadora; Lista das poesias finalistas.
	Exposição e votação das poesias finalistas em meios físico e virtual.	Expor as 20 poesias finalistas, 10 por categoria, fisicamente em São Sebastião das Águas Claras e online.	Relatório técnico da votação online e presencial; Relatório fotográfico.
	Realização de evento de encerramento do concurso de poesia.	Premiar 6 poesias, 3 de cada categoria, em evento de encerramento do concurso. Distribuir 300 livros de poesia.	Relatório fotográfico; Termos de recebimento dos prêmios. Cópia do livro de poesia; Cópia digital dos certificados.
Workshop e Concurso de Fotografia	Inscrição do Workshop e concurso de fotografia.	Inscrever 60 participantes para o Workshop e concurso de Fotografia.	Relatório dos inscritos; Regulamento do workshop e concurso.

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	Realização do workshop de fotografia (teoria e prática)	Realizar 01 workshop para 60 participantes com atividades práticas e teóricas.	Listas de presença; Relatório técnico; Relatório fotográfico.
	Seleção das fotografias do workshop para exposição.	Selecionar 60 fotografias, sendo uma de cada participante.	Relatório técnico da comissão julgadora; Lista das fotografias finalistas.
	Exposição e votação das fotografias finalistas em meios físico e virtual.	Expor as 60 fotografias finalistas fisicamente em São Sebastião das Águas Claras e online.	Relatório técnico da votação online e presencial; Relatório fotográfico.
	Realização de evento de encerramento do concurso de fotografia	Premiar 3 fotografias e distribuir 300 livros de fotografias do concurso em evento de encerramento.	Relatório fotográfico; Termos de recebimento dos prêmios; Cópia do livro de fotografia; Cópia digital dos certificados.
Festival da Canção	Inscrição no Festival de Canção	Inscrever, no mínimo, 20 participantes para o Festival de Canção.	Relatório dos inscritos; Regulamento do concurso.
	Seleção das canções para as duas finais do evento.	Selecionar 20 canções para as finais do evento.	Relatório técnico da comissão julgadora; Lista das canções finalistas.
	Realização da semifinal do Festival de Canção.	Apresentar 20 canções na semifinal.	Relatório técnico da comissão julgadora; Relatório fotográfico; Relatório de venda de ingressos.

Fase	Atividades	Meta	Meios de verificação
	Realização da final do Festival de Canção e premiação dos vencedores.	Apresentar 10 canções na final e premiar 03 músicos vencedores.	Relatório técnico da comissão; Relatório fotográfico; Relatório de venda de ingressos; Termo de recebimento dos prêmios.
Evento de encerramento do projeto	Realização de evento de encerramento do projeto com lançamento da revista documental do projeto.	Distribuir 300 revistas documentais no evento de encerramento do projeto.	Lista de presença; Relatório técnico, Relatório fotográfico; Cópia da revista documental.
Distribuição do Material do Projeto	Distribuição dos livros de poesia e fotografia e revista documental do projeto na comunidade de S. S. das Águas Claras.	Distribuir 1700 livros de poesia, 1700 livros de fotografia e 1700 revistas documentárias do projeto na comunidade de S.S. das Águas Claras.	Plano de Distribuição; Recibo de entrega do material; Relatório fotográfico.
	Distribuição de cestas básicas para a comunidade de S.S. das Águas Claras.	Distribuir cestas básicas na comunidade de S.S. das Águas Claras.	NF de aquisição; Lista de entrega das cestas assinada pelos beneficiados; Relatório fotográfico.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
(11/06/2025) - Por se tratar de uma ação de divulgação do projeto, a mesma deve ser realocada para o Plano de Comunicação. Favor remover do Plano de Monitoramento.		Retirado.
(11/06/2025) - Por se tratar de uma ação de divulgação do projeto, a mesma deve ser realocada para o Plano		Retirado.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
de Comunicação. Favor remover do Plano de Monitoramento.		
(11/06/2025) - Por se tratar de uma ação de divulgação do projeto, a mesma deve ser realocada para o Plano de Comunicação. Favor remover do Plano de Monitoramento.		Retirado.
(11/06/2025) - Considerando que esta é uma ação de nível de tarefa, sugiro que seja suprimida do plano de monitoramento. Os dados referentes ao alcance da divulgação		Incorporado.

11. Metodologia

CAMINHADA ECOTURÍSTICA: A Caminhada: Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico é uma atividade física proposta para grupos de até 20 pessoas, por caminhada. Serão realizadas 08 (oito) caminhadas que deverão ocorrer aos sábados (entre os meses 03 e 05 do projeto) e percorrerá a trilha da Marumbé, partindo do centro histórico do vilarejo (trilha tombada), com duração média de 2 a 3 horas. As inscrições serão realizadas de forma digital, pelo site do projeto. A trilha pretende atender um público-alvo composto por adultos e jovens, a partir de 10 anos, que apresentem condicionamento físico leve a moderado, e propõe paradas para informações históricas e interpretação ambiental e contemplação da paisagem. A atividade será desenvolvida por equipe formada por 3 (três) guias de ecoturismo com experiência na condução de grupos em trilhas, com certificação como condutor e primeiros socorros. Condutores locais com vivência na rota proposta. O ponto de encontro será o centro histórico do Vilarejo de Macaco (Igreja), de fácil acesso a todos, onde as pessoas inscritas serão recepcionadas por 1 (um) assistente de produção que realizará o credenciamento (lista de presença), a entrega do kit lanche e a camisa do evento. O ponto de finalização da atividade, será o mesmo, de acordo com o ponto de partida. Durante a atividade serão oferecidos: monitoramento durante todo o percurso, Kit básico de primeiros socorros e Seguro individual/Seguro Aventura, para cada participante, realizado no ato da inscrição (como contrapartida do proponente). As caminhadas terão registro fotográfico.

CONCURSO DE POESIA: O Concurso de Poesia é voltado a um público diversificado, dividido em duas categorias: Categoria I: infantojuvenil (até 17 anos e 11 meses) e Categoria II: adultos (a partir de 18 anos). Regulamento específico, com o tema "Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico", elaborado pela coordenação do projeto e conferido por revisor técnico textual. As inscrições,

gratuitas, serão feitas digitalmente pelo site do projeto e abertas a participantes de todo o Brasil, conforme a faixa etária. A divulgação será feita por redes sociais, folders e cartazes em escolas e estabelecimentos públicos e comerciais, e por mídia espontânea (jornais, revistas, entrevistas). A distribuição dos folders e cartazes exigirá 2 (dois) assistentes. Após o fim das inscrições, profissionais especializados (comissão especial) selecionarão 10 poesias por categoria para exposição e votação. As poesias serão impressas e expostas fisicamente em um estabelecimento do vilarejo (Recanto do Suíço), com QR code para votação popular durante um mês. Um(a) assistente orientará o público quanto à votação e recolherá assinaturas. A votação também acontecerá pelas redes sociais do projeto (Instagram e site). O concurso será encerrado com um evento de premiação, com a presença dos finalistas convidados e de um(a) escritor(a)/poeta (poetisa) renomado(a). Haverá apresentação musical e declamação das poesias pelos participantes. Ao final, serão anunciados os três vencedores de cada categoria, que receberão os prêmios, conforme o regulamento (Os produtos serão: 1º lugar: Notebook Dell Inspiron 2IN1-I1300-M30, 2º lugar: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (2024), 3º lugar: Celular Samsung Galaxy A25 5G 128 GB, Tela infinita). No evento também serão distribuídos, gratuitamente livros de poesias do concurso. Todos os 20 finalistas receberão certificação de participação. Em seguida, será realizado show musical. O evento será organizado pela equipe do projeto, coordenação geral e produtor cultural, e contará com 3 (três) assistentes, fotógrafo, mestre de cerimônia/ locutor, técnico de som/luz, 1(um) segurança e social media.

WORKSHOP E CONCURSO DE FOTOGRAFIA: O evento é composto por um workshop básico de fotografia e um concurso fotográfico, voltado para iniciantes, que poderão utilizar smartphones para fotografar, tendo como público alvo adultos, acima de 18 anos, e com o tema: "Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico". O Workshop terá duração de 20 horas (sábado e domingo). Inclui parte teórica e prática, com a disponibilização gratuita de apostila, camisa, lanche e almoço. Também será disponibilizado, gratuitamente, transporte e 1 (um) guia turístico, para as aulas práticas. O workshop será ministrado por profissional capacitado e experiente. Limitado a 60 participantes. Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), via site e depositado na conta do proponente do projeto, valor este que será revertido em cestas básicas e distribuídas à comunidade do Vilarejo de Macacos (com confirmação de NF de compra e relatório de entrega). Todos os participantes que completarem as atividades receberão certificação. Participantes estarão cobertos por Seguro Individual (Seguro aventura), devido a realização de atividades externas de visita aos pontos turísticos. O Concurso: Apenas participantes do workshop podem concorrer. Cada participante poderá inscrever uma fotografia, produzida durante o workshop. As fotos serão selecionadas com apoio do fotógrafo instrutor e avaliadas por critérios, como: tema, composição e narrativa. As 60 fotografias serão reproduzidas e expostas fisicamente no vilarejo (Recanto do Suíço), com QR code para votação popular durante 1 mês, um(a) assistente auxiliará na exposição e votação presencial. Também haverá votação via Instagram e site do projeto.

Premiação: Encerramento com evento especial, com presença dos finalistas, divulgação e entrega dos prêmios (1º lugar: Câmera Canon EOS 4000D Rebel T100, 2º lugar: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (2024), 3º lugar: Celular Samsung Galaxy A25 5G 128 GB, Tela infinita). Também serão entregues, gratuitamente os livros com as 60 fotografias do concurso. Ao final do evento, será realizado show musical. A organização dos 2 (dois) dias de workshop envolverá a equipe do projeto, coordenador geral e produtor cultural, e contará com 3 (três) assistentes de produção e fotógrafo de registro. O evento de encerramento do concurso de fotografia envolverá a equipe do projeto, coordenador geral e produtor cultural, e contará com 3 (três) assistentes de produção, mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) segurança, técnico de som/luz e social media. A divulgação acontecerá por meio de mídias sociais, folders, cartazes e mídia espontânea (jornais, revistas). FESTIVAL DA CANÇÃO: O festival destina-se ao público-alvo adulto (acima de 18 anos) com o tema: Valorização e preservação ambiental e cultural, ligado à proposta do projeto "Macacos: um tesouro natural, cultural e turístico". Inscrição: Gratuita, via site do projeto, aberta a músicos de todo o Brasil. O evento terá regulamento próprio elaborado pela coordenação. Etapas do Evento: Seleção inicial: 20 canções escolhidas por equipe técnica. Semifinal (sábado): Apresentação das 20 músicas que serão avaliadas por 3 (três) jurados técnicos. As 10 (dez) canções mais votadas seguem para a final, no dia seguinte. O encerramento do evento no sábado terá show musical. Final (domingo): Apresentação das 10 canções finalistas, votação dos jurados e premiação das 3 (três) canções mais votadas. Prêmios: 1º Lugar R\$ 5.000,00 2º Lugar R\$ 3.000,00 e 3º lugar R\$ 2.000,00 (Pagamentos realizados a partir do apoio cultural do Recanto do Suíço). Encerramento do Festival da Canção com show musical. O festival da canção será realizado, nos 2(dois) dias, no Recanto do Suíço. Divulgação: Por redes sociais (site e Instagram), mídia espontânea (jornais, revistas, entrevistas) e folders e cartazes. Para o evento serão disponibilizados 250 ingressos no sábado e 250 ingressos no domingo, a R\$ 20,00 (vinte reais), vendidos por plataformas digitais. A renda obtida será revertida para compra de cestas básicas e distribuídas na comunidade do Vilarejo de Macacos (Com NF de compra e relatório de entrega) . Os Músicos participantes têm entrada gratuita. (OBS.: Continuação nas Informações Complementares).

12. Plano de comunicação

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
Folder	Divulgação física nas escolas da região de Macacos e no em torno, bem como nos estabelecimentos comerciais.	5000	Comentar
Cartaz/ Votação	Divulgação física dos eventos, bem como da votação popular, do	200	Comentar

Material produzido	Finalidade	Quantidade	
	concurso de poesia e fotografia, nas escolas, nos estabelecimentos públicos, comerciais e outros do Vilarajo e Macacos e arredores.		
Cartaz	Divulgação física nas escolas, nos estabelecimentos comerciais e outros do Vilarajo e arredores.	200	Comentar
Instagram	Criação e manutenção do Instagram do projeto onde serão abastecidas todas as informações dos eventos e dos concursos, direcionando os interessados ao site, onde terão acesso aos regulamentos e links de inscrição. Nele também serão publicados fotos, vídeos, shorts, reels de cada evento realizado.	1	Comentar
Vídeo Institucional	Vídeo institucional que ressalta São Sebastião das Águas Claras (Macacos), Nova Lima- MG, bem como as atividades do Projeto. O vídeo será divulgado nas redes sociais do projeto (site e Instagram).	1	Comentar
Camisas do evento	Divulgação do evento geral e suas logomarcas, bem como identificação dos participantes.	250	Comentar
Webdesigner/Site	Profissional responsável pela criação e manutenção do Site do projeto onde serão abastecidas todas as informações dos eventos e dos concursos, regulamentos e links de inscrição, bem como as fotos/vídeos com os resultados alcançados.	1	Comentar

Material produzido	Finalidade	Quantidade
Backdrop	Backdrop para divulgação das logomarcas exigidas pelo edital do projeto. Material será utilizado em todos os eventos do projeto.	1

[Comentar](#)

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
(11/06/2025) - O Art. 43º da Plataforma Semente veda a divulgação em veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, sites), por meio de mídia paga e tráfego pago. Gentileza retirar o produto do Plano de Comunicação.		As mídias pagas foram eliminadas. As mídias utilizadas no proejeo serão espontâneas.
(11/06/2025) - O Art. 43º da Plataforma Semente veda a divulgação em veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, sites), por meio de mídia paga e tráfego pago. Gentileza retirar o produto do Plano de Comunicação.		O impulsionamento do Instagram foi removido.
(10/07/2025) - Nos comentários, indicar qual a memória de cálculo que embasou a estimativa do número de folders.		Os livros e revistas não serão entregues apenas aos moradores de Macacos (São Sebastião das Águas Claras), como descrito no plano de divulgação e distribuição, mas também em seu entorno: Escolas municipais e estaduais, estabelecimentos públicos e comerciais do vilarejo, bem como de Nova Lima - MG, e seu entorno. De acordo com o senso Qedu (https://qedu.org.br/municipio/3144805-nova-lima) Nova Lima tem 10.782 alunos matriculados.. Desta forma, a proposta de 5000 unidades de folders. torna-se até uma quantidade pequena, diante do realmente necessário.
		O município de Nova Lima, onde se localiza São

13. Cronograma

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)					
		1	2	3	4	5	6
Caminhadas Ecoturísticas	Inscrição nas caminhadas ecoturísticas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Período de execução (mês)					
		1	2	3	4	5	6
Concurso de Poesia	Realização das caminhadas ecoturísticas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Inscrição do concurso de poesia.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Seleção das poesias.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Exposição e votação das poesias finalistas em meios físico e virtual.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Realização de evento de encerramento do concurso de poesia.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Workshop e Concurso de Fotografia	Inscrição do Workshop e concurso de fotografia.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Realização do workshop de fotografia (teoria e prática)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Seleção das fotografias do workshop para exposição.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Exposição e votação das fotografias finalistas em meios físico e virtual.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Realização de evento de encerramento do concurso de fotografia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Festival da Canção	Inscrição no Festival de Canção	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Seleção das canções para as duas finais do evento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Realização da semifinal do Festival de Canção.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fases	Atividades	Periodo de execução (mês)					
		1	2	3	4	5	6
	Realização da final do Festival de Canção e premiação dos vencedores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Evento de encerramento do projeto	Realização de evento de encerramento do projeto com lançamento da revista documental do projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Distribuição do Material do Projeto	Distribuição dos livros de poesia e fotografia e revista documentária do projeto na comunidade de S. S. das Águas Claras.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Distribuição de cestas básicas para a comunidade de S.S. das Águas Claras.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Materiais produzidos	Periodo de execução (mês)					
	1	2	3	4	5	6
Folder	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cartaz/ Votação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cartaz	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instagram	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vídeo Institucional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Camisas do evento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Webdesigner/Site	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Backdrop	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. Equipe responsável pelo projeto

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
1	Coordenador Geral	Experiência com produção e coordenação geral de projetos. Coordenar todas as atividades do projeto durante os 6 meses de execução. Com emissão de NF	5	Prestação de serviço com emissão de NF.
1	Produtor Cultural	Experiência em produção cultural de evento, artista. Produzir e coordenar os eventos culturais durante os 6 meses do projeto.	5	Prestação de serviço com emissão de NF.
1	Assessoria de Comunicação e Marketing	Formação em Comunicação e Marketing e experiência na área. Produzir textos publicitários pra ser veiculados nas mídias espontâneas, bem como nas mídias do projeto, durante os 6	5	Prestação de serviço com emissão de RPA.

Quantidade	Cargo	Formação / Experiência	Carga horária semanal (horas)	Tipo de vínculo
------------	-------	---------------------------	--	--------------------

meses de
execução do
trabalho
proposto.

Comentário	Anexo	Resposta do Proponente
------------	-------	------------------------

(11/06/2025) - A equipe responsável pelo projeto na aba técnica deve ser a mesma equipe indicada na aba financeira. Solicito ajuste na informação e revisão dos quantitativo e carga horária indicada para cada cargo.

Revisto.

(11/06/2025) - Solicitamos um resumo objetivo da atuação de cada integrante da equipe, com a indicação clara de suas atribuições no projeto. A informação deve ser indicada na aba "Formação/Experiência".

Feito.

(10/07/2025) - Ajustar os vínculos para Pessoa Jurídica (PJ) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme o regime escolhido. Alertamos o proponente de que o uso do RPA, não recomendado para contratações com longa duração na prestação de serviços, apresenta risco de caracterização de vínculo empregatício.

Pessoal ajustado conforme solicitado.

15. Informações complementares

(Continuação) Organização do evento, em seus dois dias de realização, será de responsabilidade do coordenador geral e do produtor cultural, e contará com a equipe de produção formada por: 3 (três) assistentes, fotógrafo, mestre de cerimônia/locutor, técnico de som/luz, 1(segurança) e social media. Será necessária

a alocação de gerador de energia para os dois dias de evento. **EVENTO DE ENCERREMENTO DO PROJETO:** O evento é dedicado ao lançamento e entrega da revista documentária do projeto e contará com a presença dos envolvidos em todas as etapas do projeto, bem como de autoridades, por meio de convite (serão distribuídos 120 convites). Será uma tarde para celebrar os resultados alcançados no projeto, com a exposição e distribuição de todo o material gerado no decorrer dos eventos. Tudo ao som de um belo concerto de música erudita (Quarteto de cordas) e finalizado com o um Coffee Break. A organização envolve a equipe do projeto, coordenador geral e produtor cultural, e contará com 3 (três) assistentes, fotógrafo, mestre de cerimônia/locutor, técnico de som/luz, 2(dois) seguranças e social media. **FINALIZAÇÃO DO PROJETO:** o mês 6 do projeto, será dedicado à prestação de contas e avaliação das atividades realizadas no projeto. Também será destinado à entrega do restante dos livros de poesia, fotografia, revista documentária e as cestas básicas adquiridas com o valor arrecadado com a venda de ingressos (Workshop de Fotografia e Festival da Canção), no Vilarajo de Macacos e seu entorno, especialmente nas escolas. Essa atividade será realizada, de acordo com um plano de distribuição, por assistentes de produção, com os devidos registros de entrega (recibos) dos materiais. Para a entrega das cestas básicas será observado, como critério de seleção, as prioridades dentro das famílias do Vilarajo que tenham Cad Único. Para isso o serviço do CRAS será consultado. Após o encerramento das atividades, será realizado um relatório final sobre o projeto, pela coordenação geral.


1. Despesas indiretas

Item necessário	Assessoria contábil
Descrição	Profissional formado na área de contabilidade financeira que será responsável pela contabilidade do projeto em seus 6 meses de execução. Média dos orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 485,00
Mês 1	R\$ 485,00
Mês 2	R\$ 485,00
Mês 3	R\$ 485,00
Mês 4	R\$ 485,00
Mês 5	R\$ 485,00
Mês 6	R\$ 485,00
Total	R\$ 2.910,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas indiretas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 485,00


Mês 1	R\$ 485,00
Mês 2	R\$ 485,00
Mês 3	R\$ 485,00
Mês 4	R\$ 485,00
Mês 5	R\$ 485,00
Mês 6	R\$ 485,00
Total	R\$ 2.910,00
Contrapartida	R\$ 0,00


2. Pessoal

Item necessário	Coordenador Geral
Descrição	Coordenação e produção geral do projeto. Coordenar todas as atividades do projeto em suas fases de pré-produção, execução e pós -produção, durante os 6 meses.
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.000,00
Mês 1	R\$ 5.000,00
Mês 2	R\$ 5.000,00
Mês 3	R\$ 5.000,00
Mês 4	R\$ 5.000,00
Mês 5	R\$ 5.000,00
Mês 6	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 30.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Assessoria de Comunicação e marketing
Descrição	Assessoria de comunicação, produção de material de divulgação midiático, veiculação em mídias. Produzir textos midiáticos/reportagens e vinculá-las em

diferentes mídias espontâneas. Menor orçamento.

Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 267,00
Mês 1	R\$ 267,00
Mês 2	R\$ 267,00
Mês 3	R\$ 267,00
Mês 4	R\$ 267,00
Mês 5	R\$ 267,00
Mês 6	R\$ 267,00
Total	R\$ 1.602,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Produtor cultural
Descrição	Profissional com formação e competência para realizar a produção artística/musical de eventos. O produtor vai realizar o planejamento e indicação dos profissionais necessários para os shows previstos no projeto.
Anexo	 Ver

Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 4.600,00
Mês 2	R\$ 4.600,00
Mês 3	R\$ 4.600,00
Mês 4	R\$ 4.600,00
Mês 5	R\$ 4.600,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 23.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de pessoal	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 5.267,00
Mês 1	R\$ 9.867,00
Mês 2	R\$ 9.867,00
Mês 3	R\$ 9.867,00
Mês 4	R\$ 9.867,00

Mês 5	R\$ 9.867,00
Mês 6	R\$ 5.267,00
Total	R\$ 54.602,00
Contrapartida	R\$ 0,00

3. Encargos sociais

Item necessário	Encargos sociais
Descrição	Pagamentos de INSS patronal com a alíquota de 20%, para os profissionais que emitem RPA.
Anexo	Ver
Quantidade	13
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 2.262,34
Mês 2	R\$ 201,00
Mês 3	R\$ 1.751,00
Mês 4	R\$ 811,00
Mês 5	R\$ 421,00
Mês 6	R\$ 301,00
Total	R\$ 5.747,34
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Vale transporte
Descrição	Pagamento de vale transporte ao Soical media e Segurança, conforme tabela e descrição em anexo.

Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 44,74
Mês 1	R\$ 44,74
Mês 2	R\$ 44,74
Mês 3	R\$ 44,74
Mês 4	R\$ 44,74
Mês 5	R\$ 44,74
Mês 6	R\$ 44,74
Total	R\$ 268,44
Contrapartida	R\$ 0,00


Subtotal de encargos sociais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 44,74
Mês 1	R\$ 2.307,08
Mês 2	R\$ 245,74
Mês 3	R\$ 1.795,74


Mês 4	R\$ 855,74
Mês 5	R\$ 465,74
Mês 6	R\$ 345,74
Total	R\$ 6.015,78
Contrapartida	R\$ 0,00

4. Despesas gerais

Item necessário	Apostilas
Descrição	Reprodução de apostilas para o workshop de fotografia. Menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	60
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 840,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 840,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Reprodução das Fotografias
Descrição	Impressão das 60 fotografias finalistas Couchê 250g A3. Menor orçamento.

Anexo	 Ver
Quantidade	60
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 360,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 360,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Reprodução das Poesias
Descrição	Impressão das 20 poesias em couchê 250 g A3s. Menor orçamento.
Anexo	 Ver
Quantidade	20
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 120,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 120,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Van/Micro-ônibus
Descrição	Locação de van/micro-ônibus para os 60 integrantes do workshop de fotografia (aula prática - fotografar em pontos diversos do Vilarejo)além da equipe do projeto. Orçamento único, pois esta é a única empresa no Vilarejo de Macacos, devidamente capacitada e documentada para o transporte de pessoas
Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 3.800,00
Mês 2	R\$ 0,00

Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.800,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Certificados
Descrição	Certificados para os participantes do workshop de fotografia (60) e poesia (20). Menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	80
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 320,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00

Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 320,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Placa Homenagem
Descrição	Placa de homenagem para os finalistas do festival da canção (1º, 2º e 3º lugar).
Anexo	📎 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 150,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 150,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Revista Documentária
Descrição	Revista documentária do evento, capa 420x290mm, miolo 20 páginas 210x297mm., 4 cores. Revista documentária com o resumo e registro de todas as atividades do projeto. SERão distribuídas gratuitamente aos participantes do evento de encerramento do projeto, bem como nas escolas, espaços públicos e comerciais do Vilarejo de Macacos e seu entorno.
Anexo	 Ver
Quantidade	2000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 9.100,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 9.100,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Livro Poesia
	Livro poesia, capa 296x210mm, miolo 32 páginas 148x210mm. Os livros serão distribuídos gratuitamente a todos os participantes do evento de encerramento


Descrição do concurso de poesia, sendo uma maior quantidade ((5 unid) distribuída aos 20 finalistas do concurso e os demais serão distribuídos nas escolas e nos estabelecimentos públicos e comerciais do Vilarajo, seu entorno e também no evento de encerramento do projeto, 4 cores.	
Anexo	 Ver
Quantidade	2000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 7.530,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.530,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Combustível
Descrição	Combustível para abastecimento e deslocamento da equipe de produção do evento nos dias de divulgação, nos dias de realização do evento e nos dias de distribuição do material do projeto.

Anexo	Ver
Quantidade	29
Estimativa de gastos mensais	R\$ 120,10
Mês 1	R\$ 120,10
Mês 2	R\$ 120,10
Mês 3	R\$ 120,10
Mês 4	R\$ 120,10
Mês 5	R\$ 120,10
Mês 6	R\$ 120,10
Total	R\$ 720,60
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Livro Fotografia
Descrição	Livro Fotografia, capa 486x240mm, miolo 72 páginas 240x240 mm, 4 cores. Os livros serão distribuídos gratuitamente a todos os participantes do evento de encerramento do concurso de poesia, sendo uma maior quantidade ((5 unid) distribuída aos 20 finalistas do concurso e os demais serão distribuídos nas escolas e nos estabelecimentos públicos e comerciais do Vilarejo, seu entorno e também no evento de encerramento do projeto.
Anexo	Ver

Quantidade	2000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 25.690,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.690,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Guia Turístico
Descrição	<p>Equipe Profissional capacitada na realização de trilhas ecológicas dentro do Vilarejo de Macacos. Equipe (formada por três profissionais) que deverá conduzir grupos de 20 pessoas em 08 caminhadas e acompanhar os 2 dias de workshop de fotografia, durante a realização da parte prática. (4 caminhadas no mês 3 + 2 dias de workshop. 4 caminhadas no mês 4). Apenas 2 orçamento, pois estas são as únicas equipes com os requisitos exigidos no Vilarejo.</p>
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 7.800,00
Mês 3	R\$ 5.200,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 13.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Coffee Break
Descrição	Cooffe break a ser servido aos convidados no evento de encerramento do projeto. Obs.: Não serão servidas bebidas alcólicas. Menor orçamento
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00

Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 5.000,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 5.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Selecionador de poesia
Descrição	Profissional da área de letras, capacitado a realizar a seleção das 20 poesias, dentro das poesias inscritas, de acordo com o regulamento do concurso. Menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 3.000,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Alimentação da Equipe do projeto
Descrição	Alimentação (almoço e jantar) para a equipe do projetos nos dias de evento, conforme plano de alimentação.
Anexo	Ver
Quantidade	68
Estimativa de gastos mensais	R\$ 472,60
Mês 1	R\$ 472,60
Mês 2	R\$ 472,60
Mês 3	R\$ 472,60
Mês 4	R\$ 472,60
Mês 5	R\$ 472,60
Mês 6	R\$ 472,60
Total	R\$ 2.835,60

Contrapartida

R\$ 0,00

Item necessário

Hospedagem

Descrição

Hospedagem (diária) para a equipe do projetos nos dias de evento, conforme plano de hospedagem.

Anexo **Ver****Quantidade**

15

Estimativa de gastos mensais

R\$ 500,00

Mês 1

R\$ 500,00

Mês 2

R\$ 500,00

Mês 3

R\$ 500,00

Mês 4

R\$ 500,00

Mês 5

R\$ 500,00

Mês 6

R\$ 500,00

Total

R\$ 3.000,00

Contrapartida


R\$ 0,00


Item necessário

Alimentação (almoço) workshop fotografia

Descrição	Almoço para os integrantes do workshop de fotografia (2 dias) , 120 integrantes, além do fotógrafo 1 e 2 e 2 motoristas. Total de 130 refeições. Justificativa: o local de realização do workshop fica distante dos demais restaurantes. Oferecer o almoço no local do evento, otimiza a atividade. Média dos orçamentos. R\$ 40,00.
Anexo	Ver
Quantidade	130
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 5.200,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 5.200,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Material de papelaria
Descrição	Pastas com elástico (10 unid), Envelope pardo (50 unid), Canetas esferográficas (50 unid), Prancheta (06 unid), TNT (rolo 100 m), Grampeador de aço para madeira (01 unid), Caixa de grampos para madeira (01 cx), Saco plástico transparente (20x30 4 pacotes).

Anexo	 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 500,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 500,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Saco de lixo
Descrição	Pacotes de saco de lixo preto de 100 litros com 15 unidades, para as caminhadas ecoturísticas e eventos do projeto.
Anexo	 Ver
Quantidade	3

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 45,50
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 45,50
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Impressões diversas
Descrição	Impressões de regulamento, cópia das poesias para entregar aos selecionadores, fichas de avaliação para cada poesia, letras das canções para comissão de seleção, as 20 canções selecionadas para os três jurados no encerramento do festival da canção, fichas de avaliação das canções para os jurados, relatórios técnicos , listas de presença, recibo de entrega dos prêmios, entre outros.
Anexo	Ver
Quantidade	900
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 270,00

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 270,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Social media
<p>Profissional capacitado para criar mídias digitais e realizar sua manutenção. Este Descrição profissional irá criar o Instagram do projeto, realizando sua manutenção, durante os 6 meses. PARA o orçamento, realizamos a média dos valores.</p>	
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 1.460,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.460,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Designer Gráfico
Descrição	Elaborar as peças gráficas do projeto. Elaborar as peças gráficas previstas no projeto como: folder, cartaz, backdrop, cartaz fotografia/poesia, logomarca do projeto. Média dos orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 3.120,70
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00

Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.120,70
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Revisor textual
<p>Revisão dos diversos textos do projeto, em língua portuguesa. Realizar a revisão técnica textual, em língua portuguesa dos diversos textos do projeto, como:</p> <p>Descrição regulamentos, textos para o site e Instagram, textos midiáticos/reportagens, livro de poesia, livro de fotografia e revista documentária do projeto. Menor orçamento.</p>	
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 500,00
Mês 1	R\$ 500,00
Mês 2	R\$ 500,00
Mês 3	R\$ 500,00
Mês 4	R\$ 500,00
Mês 5	R\$ 500,00
Mês 6	R\$ 500,00
Total	R\$ 3.000,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	Diagramador
Descrição	Profissional habilitado a realizar diagramação de livros e revistas. Diagramar o livro de poesia, livro de fotografia e revista documentária do projeto. Menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 6.686,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.686,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Item necessário	Plástico Transparente
------------------------	-----------------------

Descrição	Plástico transparente 0,20 mm (8metros) para a cobertura do painel d exposição das fotografias e poesias.
Anexo	 Ver
Quantidade	8
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 148,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 148,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de despesas gerais	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.592,70
Mês 1	R\$ 18.932,90
Mês 2	R\$ 50.812,70

Mês 3	R\$ 7.272,70
Mês 4	R\$ 1.592,70
Mês 5	R\$ 15.692,70
Mês 6	R\$ 1.592,70
Total	R\$ 95.896,40
Contrapartida	R\$ 0,00

5. Eventos

Item necessário	Locação de Som e Iluminação
Descrição	Locação de Som, Iluminação, tablado (palco) com operador técnico, incluindo transporte, montagem, desmontagem, para 5 eventos do projeto: Encerramento do concurso de poesia, encerramento do concurso de fotografia, semifinal do festival da canção, final do festival da canção e evento de encerramento do projeto.
Anexo	 Ver
Quantidade	5
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 3.500,00
Mês 3	R\$ 3.500,00
Mês 4	R\$ 7.000,00
Mês 5	R\$ 3.500,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 17.500,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Gerador de Energia

Descrição	Gerador de Energia para caso de necessidade (falt de fornecimento de energia elétrica) para os dois dias de festival (semifinal e final).
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 4.880,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.880,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Bandas
Descrição	Bandas para realização de show musical para os eventos de encerramento do concurso de poesia, concurso de fotografia e primeiro dia do Festival da Canção.
Anexo	Ver

Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 8.500,00
Mês 3	R\$ 8.500,00
Mês 4	R\$ 8.500,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.500,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Banda
Descrição	Banda para realização de show na final do festival da canção. Encerramento do festival. O orçamento é diferenciado por se tratar de artista renomado com carreira liga do Clube da Esquina de Minas Gerais, com carreira reconhecida nacionalmente e internacionalmente.
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00

Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 16.000,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Quarteto de cordas
Descrição	Quarteto de cordas para realização apresentação erudita no evento de encerramento do projeto. Obs: Orçamento único por er tratar de um grupo formado por músico da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00

Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 4.000,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Fotógrafo 1
Descrição	Profissional com formação e capacitação para ministrar workshop de fotografia. Será o responsável por ministrar as 20 horas/aula de workshop de fotografia previsto no projeto. Orçamento com o valor médio/intermediário.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 3.950,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00

Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.950,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Fotógrafo 2
Descrição	Profissional com formação e capacitação para realizar registros fotográficos. Será o responsável pelo registro fotográfico de todos os eventos previsto no projeto: workshop de fotografia, caminhada ecoturística, encerramento do concurso de fotografia, encerramento do concurso de fotografia, festival da canção e evento de encerramento do projeto. Optamos pelo menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 600,00
Mês 1	R\$ 600,00
Mês 2	R\$ 600,00
Mês 3	R\$ 600,00
Mês 4	R\$ 600,00
Mês 5	R\$ 600,00
Mês 6	R\$ 600,00

Total	R\$ 3.600,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Assistente produção
Descrição	<p>Profissional que tenha educação básica e competência para realizar pequenas atividades relacionadas ao evento, como: recolher assinatura; ajudar na organização; ensinar os visitantes/participantes a votar; distribuir kits de lanche; recepcionar entre outros. Serão necessários 5 assistentes: 2 vão trabalhar na divulgação do material impresso no vilarejo e seu entorno (cartaz e folders), em seguida divulgar o cartaz dos eventos; também vão fazer o credenciamento e entrega do material nas 8 caminhadas ecoturísticas; acompanhar e auxiliar na exposição e votação das poesias e fotografias. Os outros 3 irão trabalhar nos eventos do projeto (workshop e concurso de fotografia; concurso de poesia; festival da canção e evento de encerramento do projeto), auxiliando na recepção, credenciamento, entre outras atividades. Cada assistente receberá R\$ 250,00 por diária de trabalho. (De acordo com os sites consultados, o valor referente a hora de trabalho de um assistente de produção equivale a R\$ 50,00. Desta forma, cada assistente receberá R\$ 250,00 por diária/ evento (5 horas em média por dia).</p>
Anexo	📎 Ver
Quantidade	5
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 500,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 4.750,00
Mês 4	R\$ 3.250,00

Mês 5	R\$ 750,00
Mês 6	R\$ 500,00
Total	R\$ 9.750,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Jurado
Descrição	Profissional com formação e capacitação na área de música. Realizar o julgamento/avaliação das canções finalistas. Orçamento com valor médio.
Anexo	📎 Ver
Quantidade	0
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 1.500,00
Mês 5	R\$ 2.250,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.750,00

Contrapartida

R\$ 0,00

Item necessário

Locação Espaço para Workshop

Descrição

Locação de espaço para realização de dois dias de woekshop de fotografia .
 Carta de anuência e orçamento. Orçamento único devido a grande dificuldade
 de encontrar espaços no Vilarejo que comportem eventos com grande
 quantidade de pessoas e ofereça a adequação necessária ao evento.

Anexo
 **Ver**
Quantidade

1

Estimativa de gastos mensais

R\$ 0,00

Mês 1

R\$ 0,00

Mês 2

R\$ 5.000,00

Mês 3

R\$ 0,00

Mês 4

R\$ 0,00

Mês 5

R\$ 0,00

Mês 6

R\$ 0,00

Total

R\$ 5.000,00

Contrapartida

R\$ 0,00

Item necessário

Taxa de manutenção do espaço Concurso de Fotografia

Descrição Taxa de manutenção de utilização do espaço Recanto do Suíço para realização do concurso de fotografia (exposição e encerramento), 1 dia. Orçamento único devido a grande dificuldade de encontrar espaços no Vilarejo que comportem eventos com grande quantidade de pessoas e ofereça a adequação necessária ao evento.

Anexo

 [Ver](#)

Quantidade

1

Estimativa de gastos mensais

R\$ 0,00

Mês 1

R\$ 0,00

Mês 2

R\$ 2.600,00

Mês 3

R\$ 0,00

Mês 4

R\$ 0,00

Mês 5

R\$ 0,00

Mês 6

R\$ 0,00

Total

R\$ 2.600,00

Contrapartida


R\$ 0,00


Item necessário

Taxa de manutenção do espaço Concurso de Poesia

Descrição	Taxa de manutenção de utilização do espaço Recanto do Suíço para realização do concurso de fotografia (exposição e encerramento), 1 dia. Orçamento único devido a grande dificuldade de encontrar espaços no Vilarejo que comportem eventos com grande quantidade de pessoas e ofereça a adequação necessária ao evento.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 2.600,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.600,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Taxa de manutenção do espaço Festival da canção.
Descrição	Taxa de manutenção de utilização do espaço Recanto do Suíço para realização do Festival da canção, por 2 dias. Orçamento único devido a grande dificuldade de encontrar espaços no Vilarejo que comportem eventos com grande quantidade de pessoas e ofereça a adequação necessária ao evento.

Anexo	 Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 5.200,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 5.200,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Locação do espaço para encerramento do projeto.
Descrição	Taxa de manutenção de utilização do espaço Recanto do Suíço para realização do Evento de encerramento do projeto, 1 dia. Orçamento único devido a grande dificuldade de encontrar espaços no Vilarajo que comportem eventos com grande quantidade de pessoas e ofereça a adequação necessária ao evento.
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 4.200,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.200,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Água Mineral
Descrição	Água mineral de 500 ml para os participantes das caminhadas ecoturísticas (180), para participantes do workshop de fotografia(2x60), equipe do projeto (8x10), e para os músicos e jurados do Festival a canção (100 unid).
Anexo	Ver
Quantidade	500
Estimativa de gastos mensais	R\$ 82,50
Mês 1	R\$ 82,50

Mês 2	R\$ 82,50
Mês 3	R\$ 82,50
Mês 4	R\$ 82,50
Mês 5	R\$ 82,50
Mês 6	R\$ 82,50
Total	R\$ 495,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Seguro aventura
Descrição	Seguro de vida (Seguro aventura- Rocca Seguros) para os participantes do workshop de fotografia (60) e equipe (5), sendo 65 pessoas por 2 dias. Total de 130 pessoas em 2 dias. Optamos pelo orçamento indicado pela empresa que faz o serviço de guia turístico.
Anexo	Ver
Quantidade	130
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 520,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 520,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Locutor/ mestre de cerimônia
Descrição	Profissional experiente e capacitado a realizar: condução da cerimônia nos dias dos eventos, elaboração de roteiros e pautas e visita e reunião precursoras se necessário , com deslocamento incluído.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 800,00
Mês 4	R\$ 800,00
Mês 5	R\$ 400,00

Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Segurança de eventos
Descrição	Profissional para realizar a segurança do público nos eventos/ encerramentos com show. Será necessário 1 segurança no evento de encerramento do concurso de poesia, concurso de fotografia, nos dois dias do festival da canção.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 700,00
Mês 3	R\$ 700,00
Mês 4	R\$ 350,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.750,00

Contrapartida	R\$ 0,00
Item necessário	Kit Lanche
Descrição	Biscoito Social Clube, barra de cereal Nutry, suco de caixinha Tial e paçoquinha para compor o kit lanche para os integrantes das 8 caminhadas ecoturísticas, os integrantes dos 2 dias workshop de fotografia (durante a atividade prática) e a equipe de produção que acompanhará os dois eventos. Optamos pelo menor orçamento.
Anexo	Ver
Quantidade	320
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 1.652,98
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.652,98
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	ECAD
Descrição	Valor a ser pago a ECAD pela realização dos shows musicais, nos eventos com cobrança de ingresso (Festival da canção 2 dias, 250 ingressos por dia a R\$ 20,00 = R\$ 10.000,00) e nos 2 encerramentos dos concursos (sem cobrança de ingresso). Utilizamos o percentual 2,5% (música ao vivo sem dança).
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 500,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 500,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Escritora/poetiza
Descrição	Escritora/poetisa que tem vários trabalhos publicados que realizará atividade artística/musical e apresentação do seu trabalho como escritora para endossar nosso trabalho no encerramento do concurso da poesias. Orçamento único, pois

gostaríamos de valorizar o trabalho da poetisa que reside na região do Vilarejo de Macacos (Passargada).

Anexo



Quantidade

1

Estimativa de gastos mensais

R\$ 0,00

Mês 1

R\$ 1.000,00

Mês 2

R\$ 0,00

Mês 3

R\$ 0,00

Mês 4

R\$ 0,00

Mês 5

R\$ 0,00

Mês 6

R\$ 0,00

Total

R\$ 1.000,00

Contrapartida

R\$ 0,00

Subtotal de eventos

Estimativa de gastos mensais

R\$ 682,50

Mês 1


R\$ 4.335,48

Mês 2

R\$ 25.452,50

Mês 3	R\$ 26.732,50
Mês 4	R\$ 42.282,50
Mês 5	R\$ 16.462,50
Mês 6	R\$ 1.182,50
Total	R\$ 116.447,98
Contrapartida	R\$ 0,00

6. Comunicação

Item necessário	folder
Descrição	folder 1 dobra 200x300 com a divulgação dos eventos do projeto, bem como das diversas inscrições para os diferentes concursos. Para distribuição física nas escolas, nos estabelecimento públicos e comerciais do vilarejo de Macacos e seu entorno. Orçamento único, pois como produtora, tenho cadastro na gráfica Zap e os preços são menores que o do mercado.
Anexo	 Ver
Quantidade	5000
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 1.542,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.542,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	cartaz

cartaz 330x480 A3, com a divulgação dos eventos do projeto, bem como das diversas inscrições para os diferentes concursos. Para distribuição física nas **Descrição** escolas, nos estabelecimento públicos e comerciais do vilarejo de Macacos e seu entorno. Orçamento único, pois como produtora, tenho cadastro na gráfica Zap e os preços são menores que o do mercado.

Anexo

 Ver

Quantidade

200

Estimativa de gastos mensais

R\$ 0,00

Mês 1

R\$ 443,99

Mês 2

R\$ 0,00

Mês 3

R\$ 0,00

Mês 4

R\$ 0,00

Mês 5

R\$ 0,00

Mês 6

R\$ 0,00

Total

R\$ 443,99

Contrapartida


R\$ 0,00


Item necessário

camisas divulgação

Descrição	Camisas com divulgação do evento e das logomarcas exigidas. As camisas serão destinadas aos participantes do Workshop de fotografia (60 unid), aos participantes das 08 caminhadas ecoturísticas (08x20 = 160 unid) , para os integrantes da associação TurMa (10 unid) e para a equipe técnica do projeto e prestadores de serviços (40 unid).
Anexo	Ver
Quantidade	250
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 8.000,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Cartaz Fotografia/Poesia
Descrição	Cartazes de divulgação da votação das poesias e fotografias finalistas, bem como do evento de encerramento desses dois concursos, para divulgação e incentivo a votação popular, Orçamento único, pois como produtora, tenho cadastro na gráfica Zap e os preços são menores que o do mercado.

Anexo	 Ver
Quantidade	200
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 443,99
Mês 2	R\$ 443,99
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 887,98
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Backdrop
Descrição	Backdrop com a divulgação das logomarcas exigidas pelo edital do projeto. Será utilizado em todos os eventos do projeto. Optamos pelo orçamento da loja física, por causa da exigência de emissão de NF em nome do proponente.
Anexo	 Ver
Quantidade	1

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 583,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 583,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Estrutura do backdrop
Descrição	Estrutura de metal para fixar o backdrop que será utilizado em todos os eventos do projeto. Optamos pelo orçamento físico (emissão de NF em nome do proponente)
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 583,00

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 583,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Vídeo Institucional
Descrição	Vídeo de divulgação de São Sebastião das Águas Claras (Macacos) bem como dos eventos previstos no projeto. O vídeo será divulgado no Instagram e Site do Projeto. Orçamento único, equipe competente para a realização do trabalho, já desenvolveu outros trabalhos para a equipe de produção do evento, por isso o trabalho é conhecido e garantido.
Anexo	📎 Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 7.799,40
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.799,40
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Webdesigner/site
Descrição	Profissional capacitado a criar e dar manutenção em site. Criar, abastecer, dar manutenção no site do projeto. No site serão colocadas as informações sobre o projeto de forma mais completa e os links de inscrições. Média entre os orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.805,67
Mês 1	R\$ 1.805,67
Mês 2	R\$ 1.805,67
Mês 3	R\$ 1.805,67
Mês 4	R\$ 1.805,67
Mês 5	R\$ 1.805,67

Mês 6	R\$ 1.805,67
Total	R\$ 10.834,02
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de comunicação	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 1.805,67
Mês 1	R\$ 21.201,05
Mês 2	R\$ 2.249,66
Mês 3	R\$ 1.805,67
Mês 4	R\$ 1.805,67
Mês 5	R\$ 1.805,67
Mês 6	R\$ 1.805,67
Total	R\$ 30.673,39
Contrapartida	R\$ 0,00

7. Impostos e tarifas

Item necessário	Manutenção de conta bancária
Descrição	Impostos de manutenção de conta bancária. As transações por via PIX são ilimitadas e 10 TED são gratuitas por mês.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 276,00
Mês 1	R\$ 276,00
Mês 2	R\$ 276,00
Mês 3	R\$ 276,00
Mês 4	R\$ 276,00
Mês 5	R\$ 276,00
Mês 6	R\$ 276,00
Total	R\$ 1.656,00
Contrapartida	R\$ 0,00


Subtotal de impostos e tarifas	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 276,00


Mês 1	R\$ 276,00
Mês 2	R\$ 276,00
Mês 3	R\$ 276,00
Mês 4	R\$ 276,00
Mês 5	R\$ 276,00
Mês 6	R\$ 276,00
Total	R\$ 1.656,00
Contrapartida	R\$ 0,00

8. Materiais e equipamentos

Item necessário	Notebook
Descrição	Notebook Dell Inspiron 2IN1-I1300-M30. Os produtos serão utilizados para a premiação do 1º lugar de poesia, nas duas categorias. Média dos orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 11.530,07
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 11.530,07
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Tablet
Descrição	Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (2024). Material utilizado para a premiação dos 3º lugares: 2 da fotografia (2 categorias) e 1 da poesia. Média dos orçamentos.

Anexo	 Ver
Quantidade	3
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 5.343,30
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 5.343,30
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Smartphone
Descrição	Celular Samsung Galaxy A25 5G 125 GB. Material utilizado para a premiação dos 3º lugares: 2 da fotografia (2 categorias) e 1 da poesia. Orçamento com valor intermediário.
Anexo	 Ver
Quantidade	3

Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 3.294,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.294,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Câmera Fotográfica
Descrição	Canon EOS 4000D Câmera DSLR com Lente 18-55mm 18MP, Full HD, Wi-Fi. Material utilizado para a premiação do 1º lugar do concurso de fotografia. Média dos orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 4.025,00

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.025,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Placa de ACM Branca (1500 x 5000 mm)
Descrição	Placa de ACM branca (1500 mmx 5000mm) para suporte de exposição das fotografias e poesias. O material será fixado em vão aberto, no Recanto do Suíço, onde ocorrerá a exposição do material para votação e eventos de encerramento do concurso.Orçamento único, pois foi a única empresa que aceitou realizar a entrega de poucos produtos em Macacos.
Anexo	Ver
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 540,01
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00

Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 540,01
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Metalon Barra
Descrição	Barra de metalon 20x20 aço 20, 6 metros de comprimento, para estrutura de fixação da placa de ACM, onde serão expostas as fotografias e poesias para votação. Média dos orçamentos.
Anexo	Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 139,40
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00

Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 139,40
Contrapartida	R\$ 0,00

Item necessário	Fita VHB
Descrição	Fita VHB CV 150 12x 33000 mm, para fixar a Placa de ACM na barra de metalon, com o objetivo de criar uma estrutura suporte para exposição das fotografias e poesias. Orçamento único, pois foi a única empresa que aceitou realizar a entrega de poucos produtos em Macacos.
Anexo	Ver
Quantidade	2
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 260,00
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 260,00

Contrapartida	R\$ 0,00
----------------------	-----------------

Subtotal de materiais e equipamentos	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 25.131,78
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.131,78
Contrapartida	R\$ 0,00

9. PDO

Item necessário	PDO
Descrição	
Anexo	
Quantidade	1
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 16.666,67
Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.666,67
Contrapartida	R\$ 0,00

Subtotal de PDO	
Estimativa de gastos mensais	R\$ 0,00
Mês 1	R\$ 16.666,67

Mês 2	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.666,67
Contrapartida	R\$ 0,00

Total de despesas

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
R\$ 99.202,96	R\$ 89.388,60	R\$ 48.234,61	R\$ 57.164,61	R\$ 45.054,61	R\$ 10.954,61	R\$

1. Despesas indiretas	R\$ 2.910,00	0.83%
2. Pessoal	R\$ 54.602,00	15.60%
3. Encargos sociais	R\$ 6.015,78	1.72%
4. Despesas gerais	R\$ 95.896,40	27.40%
5. Eventos	R\$ 116.447,98	33.27%
6. Comunicação	R\$ 30.673,39	8.76%
7. Impostos e tarifas	R\$ 1.656,00	0.47%
8. Materiais e equipamentos	R\$ 25.131,78	7.18%
9. PDO	R\$ 16.666,67	4.76%
Total	R\$ 350.000,00	100%

Gasto total por área



- Despesas indiretas
- Pessoal
- Encargos sociais
- Despesas gerais
- Eventos
- Comunicação
- Impostos e tarifas
- Materiais e equipamentos
- PDO

tc - Macacos um tesouro natural, cultural e turístico..pdf

Documento número #d73bfecb-b3d7-4b53-a27b-431398e0f976

Hash do documento original (SHA256): 91077fc95c061cadce4473b1cfa9c39f01bfaab16b8cb9f41a73b3c4ecc29f28

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[REDACTED]

Assinou como testemunha em 19 nov 2025 às 18:24:36

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Aline Seoane Resende Paulino**

[REDACTED]

Assinou como interveniente em 25 nov 2025 às 12:15:14


REPRODUÇÃO PROIBIDA
25/11/2025 12:14:30

Aline Seoane Resende Paulino

✓ **Rodrigo Teixeira de Oliveira**

[REDACTED]

Assinou como parte em 02 dez 2025 às 19:04:31

Rodrigo Teixeira de Oliveira

Rodrigo Teixeira de Oliveira

Log

- 19 nov 2025, 10:02:40 Operador com email olivia.felicio@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número d73bfecb-b3d7-4b53-a27b-431398e0f976. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2026 (10:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 nov 2025, 10:11:12 Operador com email olivia.felicio@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2026 (10:14).
- 19 nov 2025, 10:11:12 Operador com email olivia.felicio@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].

-
- 19 nov 2025, 10:11:12 Operador com email olivia.felicio@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br para assinar como interveniente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e [REDACTED]
- 19 nov 2025, 10:11:12 Operador com email olivia.felicio@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: rtoliveir@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Teixeira de Oliveira.
- 19 nov 2025, 18:24:36 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2025, 12:15:14 Aline Seoane Resende Paulino assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.resende@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb551c(...), vide anexo blob. IP: 179.125.3.4. Componente de assinatura versão 1.1347.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 dez 2025, 19:04:31 Rodrigo Teixeira de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rtoliveir@gmail.com. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 574171(...), vide anexo manuscript_02 dez 2025, 19-00-03.png. IP: 179.84.154.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.0397622 e longitude -43.9123824. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1355.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 dez 2025, 19:04:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d73bfecb-b3d7-4b53-a27b-431398e0f976.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d73bfecb-b3d7-4b53-a27b-431398e0f976, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 nov 2025 às 18:24:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Aline Seoane Resende Paulino

Assinou o documento enquanto interveniente em 25 nov 2025 às 12:15:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cb551c(...)



Watermark: **Click** REPRODUÇÃO PROIBIDA
25/11/2025 12:14:30

Aline Seoane Resende Paulino
blob

Rodrigo Teixeira de Oliveira

Assinou o documento enquanto parte em 02 dez 2025 às 19:04:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 574171(...)



Watermark: **Click** REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/12/2025 19:00:43

Rodrigo Teixeira de Oliveira
manuscript_02 dez 2025, 19-00-03.png